

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 60/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 11 e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE n.º 619, de 12 de janeiro de 2022 e n.º 633, de 28 de dezembro de 2021, fica recredenciada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade mantenedora Igreja Batista Livre – Esperança, e autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento da Escola Internacional Esperança, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Campos Sales, 77, B. Santa Tereza, em Barbacena, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Barbacena

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/01/2022